



DESPACHO

A elaboração de uma estratégia nacional no âmbito da segurança rodoviária implica um trabalho de diagnóstico, preparação e planeamento, bem como a discussão com organizações da sociedade civil, pelo que, estando concluído o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020, inicia-se dia 9 de dezembro de 2016, prolongando-se até ao dia 8 de janeiro de 2017, um período de 30 dias de consulta pública.

O PENSE 2020 foi desenvolvido no âmbito do Programa do Governo e destina-se a responder à necessidade de Portugal dispor de um instrumento de gestão de políticas públicas de segurança rodoviária.

A elaboração do PENSE 2020 é da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com a colaboração científica do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e contou com a participação de diversos serviços da administração pública e de organizações não-governamentais da área da segurança rodoviária. As medidas propostas foram objeto de uma avaliação prospetiva por parte de quatro universidades portuguesas.

Assim, considerando que o Ministério da Administração Interna tem por missão a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança rodoviária, conforme artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, convido as organizações e associações da sociedade civil e o público em geral para se pronunciarem sobre o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020, disponível em www.ansr.pt, enviando os seus contributos para o endereço de correio eletrónico pense2020@ansr.pt.

Lisboa, 7 de dezembro de 2016.

A Ministra da Administração Interna

Constança Urbano Sousa